



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

EI Nº. 1.990/2014 DE 26 DE JUNHO DE 2014.
AUTORIA: PREFEITO FÁBIO SCHROETER

ALTERA A LEI Nº. 1.936/2013 (PPA EXERCÍCIO 2014/2017); A LEI Nº. 1.935/2013 (LDO EXERCÍCIO DE 2014), E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI Nº. 1.937/2013 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1.936/2013, que trata do Plano Plurianual para o exercício de 2014, o projeto contemplado no *Anexo I*, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1.935/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, o projeto contemplado no *Anexo II*, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1.937/2013, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, os projetos contemplados no *Anexo III*, cujo objetivo é a Reforma e Ampliação de prédio para sede da Secretaria de Educação e Ampliação e reforma de prédio para sede da Universidade Aberta do Brasil, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Órgão – 05- Secretaria de Educação

Und. Orçamentária- 001- Secretaria de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122-Administração Geral

Programa: 0019 – Modernização e Manutenção da Secretaria

Projeto/Atividade: 1108 – Reforma e ampliação de prédio para sede da Secretaria de Educação e Cultura

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações -.....R\$ 189.000,00

Órgão – 05 – Secretaria de Educação e Cultura

Und. Orçamentária- 001- Secretaria de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Subfunção: 364 – Ensino Superior

Programa: 0014 – Apoio Técnico Pedagógico

Projeto/Atividade: 1109 – Ampliação e reforma de prédio para sede da Universidade Aberta do Brasil

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações -.....R\$ 208.000,00

Art. 4º - A cobertura do Crédito Especial do artigo 3º dar-se-á através da anulação parcial de dotação, conforme Artigo 43, item III, da Lei Federal 4.320/64, na seguinte dotação:
Parte superior do formulário



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Órgão – 05 – Secretaria de Educação e Cultura

Und. Orçamentária- 001 – Secretaria de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Subfunção: 364– Ensino Superior

Programa: 0014 – Apoio Técnico Pedagógico

Projeto/Atividade: 2031 – Apoio ao oferecimento do Ensino Superior

Natureza da Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições -.....R\$ 102.000,00

Órgão – 05 – Secretaria de Educação e Cultura

Und. Orçamentária- 001 – Secretaria de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Subfunção: 364– Ensino Superior

Programa: 0014 – Apoio Técnico Pedagógico

Projeto/Atividade: 2032 – Manutenção do Programa Universidade Aberta do Brasil

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo -.....R\$ 30.000,00

Órgão – 05 – Secretaria de Educação e Cultura

Und. Orçamentária- 001 – Secretaria de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Subfunção: 364– Ensino Superior

Programa: 0014 – Apoio Técnico Pedagógico

Projeto/Atividade: 2032 – Manutenção do Programa Universidade Aberta no Brasil

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física -.....R\$ 130.000,00

Órgão – 05 – Secretaria de Educação e Cultura

Und. Orçamentária- 001 – Secretaria de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Subfunção: 364– Ensino Superior

Programa: 0014 – Apoio Técnico Pedagógico

Projeto/Atividade: 2032 – Manutenção do Programa Universidade Aberta do Brasil

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -.....R\$ 60.000,00

Órgão – 05 – Secretaria de Educação e Cultura

Und. Orçamentária- 001 – Secretaria de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365– Educação Infantil

Programa: 0011 – Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

Projeto/Atividade: 1018 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Natureza da Despesa: 3.3.90.52 – Equipamentos e Material Permanente -.....R\$ 75.000,00

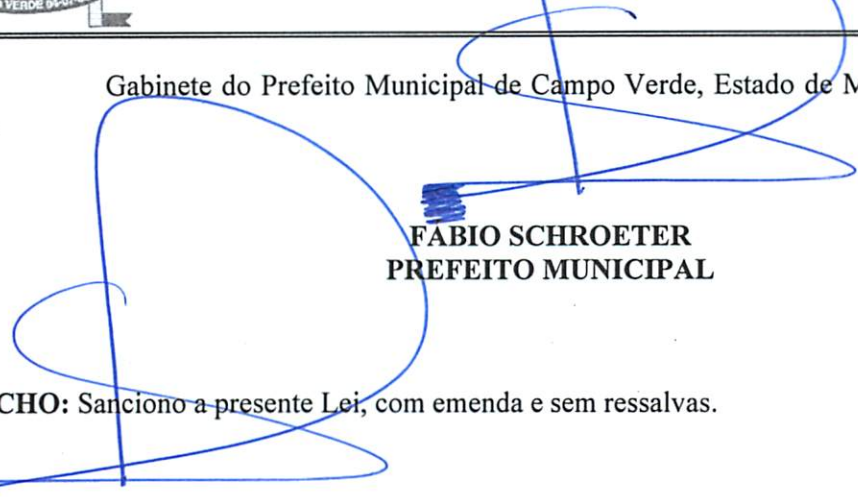
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 26 de junho de 2014.


**FABIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, com emenda e sem ressalvas.


**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


**JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

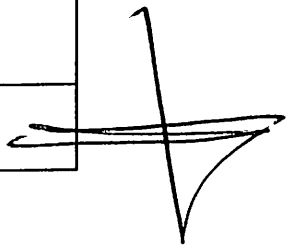
ANEXO I

EMENDA NA LEI 1936/2013 (PLANO PLURIANUAL 2014/2017)

Órgão:
Unid. Orçamentária:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	RESULTADO AÇÃO	OBJETIVOS	METAS 2014 (R\$)	METAS 2015 (R\$)	METAS 2016 (R\$)	METAS 2017 (R\$)
1	12 - Educação	122 - Administração Geral	0019 - Modernização e Manutenção da Secretaria	1.108 - Reforma e Ampliação de predio para sede Secretaria de Educação e Cultura	Reformar e Ampliar predio para sede da Secretaria de Educação e Cultura	Proporcionar espaço físico adequado com a reforma e ampliação de predio para instalação da sede da Secretaria de Educação e Cultura	189.000,00			

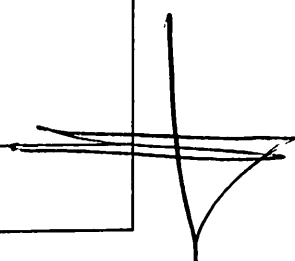


ANEXO I

EMENDA NA LEI 1936/2013 (PLANO PLURIANUAL 2014/2017)

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unid. Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	RESULTADO AÇÃO	OBJETIVOS	METAS 2014 (R\$)	METAS 2015 (R\$)	METAS 2016 (R\$)	METAS 2017 (R\$)
1	12 - Educação	364 - Ensino Superior	0014 - Apoio Técnico Pedagógico	1.109 - Reforma e Ampliação para sede da Universidade Aberta no Brasil	Reformar e ampliar prédio para sede da UAB	Proporcionar espaço físico adequado aos alunos do Ensino Superior no desenvolvimento das atividades e incentivo ao fortalecimento da Educação Superior	208.000,00			



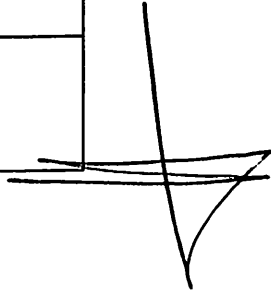
ANEXO II

EMENDA NA LEI 19835/2012 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2014)

Órgão:
Unid. Orçamentária:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETOS	RESULTADO/ AÇÃO	INDICADORES		CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
						META FÍSICA	VALOR R\$	
1	12 - Educação	122 - Administração Geral	0019 - Modernização e Manutenção da Secretaria	1.108 - Reforma e Ampliação de Predio para Secretaria de Educação e Cultura	Reformar e Ampliar predio para instalação da Secretaria de Educação e Cultura	Reforma e ampliação do predio para sede da Secretaria de Educação e Cultural, conforme Projeto básico	189.000,00	Produto do número de unidades construída pela meta proposta



ANEXO II

EMENDA NA LEI 19835/2012 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2014)

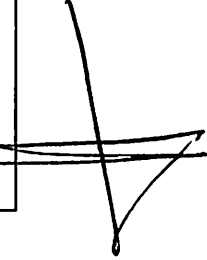
Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETOS	RESULTADO/ AÇÃO	INDICADORES		CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
						META FÍSICA	VALOR R\$	
1	12 - Educação	364 - Ensino Superior	0014 - Apoio Técnico Pedagógico	1.109 - Reforma e Ampliação de prédio para sede da Universidade Aberta no Brasil	Reformar e ampliar prédio para sede da UAB	Reforma e ampliação do prédio para sede da Universidade Aberta no Brasil, conforme Projeto básico	208.000,00	Produto do número de unidades construída pela meta proposta

ANEXO III
EMENDA NA LEI 1937/2013 (LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2014)

PROGRAMA: 0019 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Fonte	Valor - 2013 (R\$)
Orçamentária	
01 - Recursos Próprios	189.000,00
Valor Total do Programa	189.000,00



ANEXO III

EMENDA NA LEI 1937/2013 (LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2014)

PROGRAMA: 0011 - APOIO TÉCNICO PEDAGOGICO

Fonte	Valor - 2013 (R\$)
Orçamentária	
01 - Recursos Próprios	208.000,00
Valor Total do Programa	1.000.000,00

